

DECRETO Nº152, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal, nº 3788, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente, fica constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE

Titular: Luis Alberto Capelassi Gomes

Suplente: Jeronimo de Almeida

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Damy Francine Alves da Rocha

Suplente: Ana Maria Tibério

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE

Titular: Matheus Augusto Nogueira

Suplente: Juliano Machado Leite Flora

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Titular: Vanessa Borges

Suplente: Denise Bruno

- REPRESENTANTES DA ASSESSORIA JURIDICA

Titular: Filipe Martins dos Santos

Suplente: Fátima Aparecida Almeida Oliveira

- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Titular: Marcelo Luis Zanetti

Suplente: Gleiber Bedani do Couto



- REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL

Titular: Jacir Rodrigues

Suplente: Mário Sérgio de Pina

- REPRESENTANTES DA DIRETORIA DE ENSINO-REGIÃO DE ITARARÉ

Titular: Eliane Egen

Suplente: Joseli Almeida de Jesus

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA FAZENDA BRASIL

Titular: Sérgio da Silva Conceição

Suplente: Jair Quirino da Silva

- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ITARARÉ

Titular: Patrícia Maria de Lima

Suplente: José Eduardo Monteiro Waltenberg

- REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA - CREA

Titular: Rafael Santos da Silva

Suplente: Luis Varouf

-REPRESENTANTES DO SETOR DE EXPLORAÇÃO E COMÉRCIO DE MADEIRA E REFLORESTAMENTO

Titular: Rafael Martins Camargo

Suplente: Danilo Aparecido Camargo Furquim

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL.

Titular: Luis Carlos Fernandes

Suplente: Daiane de Paula Rosa Vieira

- REPRESENTANTES DA SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB DE ITARARÉ

Titular: Gustavo Stefanuto

Suplente: Anderson Luiz Machado

- REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

Titular: Emerson Edgard Mendes

Suplente: João Augusto de Oliveira

- REPRESENTANTES DO SETOR INDUSTRIAL

Titular: Marcelo de Oliveira Bernardes

Suplente: Achilles Dalcol Neto



Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal Defesa do meio Ambiente será de 2 (dois) anos, conforme previsto no artigo 4º, § 2º da Lei Municipal 3788, de 26 de Junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 25 de janeiro de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA

Secretário de Administração

